

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.08.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 11h00min, participou a Diretora Presidente, a Sr<sup>a</sup>. Iamara Mirelli Silva Vieira, Diretora Presidente, com o fito de analisar as pesquisas de preços apresentadas pelas empresas interessadas em contratar com este Instituto Municipal, na **Contratação de profissional para prestação dos serviços de elaboração, envio, emissão e retificação de: GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), envio e acompanhamento os serviços do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) RELATÓRIOS ANALÍTICOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, GPS (Guia da Previdência Social) e DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE.** A justificativa desta contratação se baseia pela grande importância dos serviços mencionados, pois é uma obrigação legal para empresas e empregadores que estão sujeitos às leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais brasileiras. Essas obrigações visam garantir o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, além de assegurar os direitos dos trabalhadores e o recolhimento correto de tributos e contribuições. Dando início aos trabalhos, a Diretora Presidente constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado no Flanelógrafo deste Instituto de Previdência (18/03) como também publicado no Jornal no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (18/03) e publicado no site oficial do Instituto (18/03). Tivemos os seguintes interessados que nos enviaram propostas adicionais por email, citadas aqui conforme ordem de chegada: **MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DANIEL – MACRO CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.363.392/0001-26; FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JUNIOR CPF Nº 775.077.033-04; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 22.523.994/0001-63; ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 15.294.308/0001-64; CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 40.948.836/0001-37; e A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 13.075.241/0001-41.**

Da classificação das propostas de preços:

Nº	EMPRESA
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JUNIOR CPF Nº 775.077.033-04, VALOR MENSAL R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
2º	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 40.948.836/0001-37, VALOR MENSAL R\$ 2.499,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
3º	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
4º	MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DANIEL – MACRO CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.363.392/0001-26, VALOR MENSAL R\$ 2.800,00, SENDO O GLOBAL DE R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



5º	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, VALOR MENSAL R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).
6º	A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta autoridade decidiu por classificar como vencedora o licitante **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO JUNIOR CPF Nº 775.077.033-04, VALOR MENSAL R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse deste Instituto de Previdência. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO do licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária, conforme Termo de Referência, a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Diretora Presidente determinou que fosse afixado no Flanelografo do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Diretora Presidente.

*Jamara Mirelli Silva Vieira*

Jamara Mirelli Silva Vieira

**DIRETORA PRESIDENTE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA**

**IRAUÇUBA PREV**

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010